



**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

A Comissão Organizadora do Transporte Social Universitário designada pela Portaria nº -----, após proceder à leitura do RECURSO ora apresentado, nos termos do Edital do Processo Seletivo, publicado no Boletim Oficial de Angra dos Reis, edição nº ----- de -----/-----/2024, julga as razões apresentadas pelo candidato supramencionado neste documento como:

( ) PROCEDENTE O RECURSO DEFERINDO-O

( ) IMPROCEDENTE O RECURSO INDEFERINDO-O

Fundamenta-se a decisão da Comissão do Transporte Social Universitário pelos seguintes fatos, motivos ou razões:

---

---

---

---

---

---

---

Nestes Termos, publique-se a decisão nos termos do Edital do Processo Seletivo para o Programa Transporte Social Universitário.

Angra dos Reis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Comissão Organizadora do Transporte Social Universitário